



UNISO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

NORMA INTERNA PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS E ISENÇÕES DE MENSALIDADE

Esta tem por objetivo definir o critério de avaliação que será aplicado aos bolsistas e taxistas do PPGCF para a renovação de bolsas e isenções.

Artigo 1. As bolsas/taxas submetidas a este critério incluem:

- i. Bolsa Prosup/Capes
- ii. Taxa Prosup/Capes
- iii. Bolsa Uniso - Ciência Sem Fronteiras
- iv. Isenção de mensalidade por aprovação de projeto agência de fomento (Portaria 17/2015)
- v. Isenção de mensalidade por gratuidade
- vi. Bolsa PNPd/Capes

Artigo 2. O estudante que está com qualquer tipo de auxílio cursando o PPGCF será avaliado por uma comissão de acompanhamento.

Artigo 3. Os critérios de avaliação incluem:

- i. Aprovação do relatório parcial pela comissão de acompanhamento
- ii. Recomendação do orientador para renovação bolsa/taxa
- iii. Cumprimento de atividades complementares

Parágrafo único – O não cumprimento de um dos itens do caput deste artigo, a renovação da bolsa ou isenção ficará a cargo do Colegiado.